



IND 7998 / 2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para (Do Sr. Deputado Brunelli) e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDENCOOP
- CDESCOMAT

Em 26 / 11 / 09

Tramir Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma praça em terreno baldio nos fundos da Escola Classe Nº 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a construção de uma praça no terreno baldio nos fundos da Escola Classe Nº 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O terreno baldio, que se encontra nos fundos da Escola Classe Nº 10, é motivo de apreensão por parte de alunos, pais de alunos e demais pessoas que transitam pelo local.

O mato alto, que proporciona esconderijo e refúgio aos marginais, também é um problema enfrentado pelos moradores que alegam a ocorrência de crimes como assaltos e estupros em decorrência do abandono a que foi relegada a área.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7998 / 09

Folha Nº 02 R 17A

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:19

Leonardo / 16/09